



REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CAMPEONATO AMAZONENSE DE FUTEBOL FEMININO SUB-15/2026

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - O Campeonato Amazonense de Futebol Feminino Sub-15/2026 é regido por dois regulamentos mutuamente complementares, identificados a seguir:

- a) Regulamento Específico da Competição (REC) – que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição;
- b) Regulamento Geral das Competições (RGC) - o qual trata das matérias comuns aplicáveis, no que couber, a todas as competições sob a coordenação da FAF.

Art. 2º - O Campeonato será disputado na forma deste regulamento pelos Clubes, conforme quadro abaixo e em conformidade com os critérios técnicos de participação estabelecidos.

CAPÍTULO II DOS TÍTULOS E PREMIAÇÕES

Art. 3º - Ao clube vencedor do Campeonato será atribuído o título de Campeão Amazonense de Futebol Feminino Sub-15/2026, e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão Amazonense de Futebol Feminino Sub-15/2026.



Av. Constantino Nery, 282
Centro, Manaus - AM, Brasil
CEP 69010-160
+55 92 3232-9491
fafamazonas.com.br



§ 1º - O clube que conquistar o título de Campeão Amazonense de Futebol Feminino Sub-15/2026 receberá troféu e 40 (quarenta) medalhas como premiação;

§ 2º - O clube Vice-campeão Amazonense Feminino Sub-15/2026 receberá 30 (trinta) medalhas como premiação;

§ 3º - O clube 3º colocado no Campeonato Amazonense de Futebol Feminino Sub-15/2026 receberá e 30 (trinta) medalhas como premiação.

CAPÍTULO III

DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

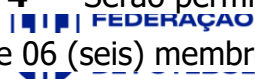
Art. 4º - Somente poderão participar Campeonato Amazonense de Futebol Feminino Sub-15/2026 as atletas nascidas a partir do ano de **2011**, e que tenham sido registrados e inscritos no **DRT/FAF**, cujos nomes constem na autorização do **DCO/FAF**, até o último dia útil que anteceder cada partida. Observando o disposto no § 3º a seguir.

§ 1º - Todas as referências a registros e inscrições aqui expressas devem considerar o que preveem as instruções e normas de registro de atletas no sistema da Federação Amazonense de Futebol e o RNRTAF – Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol, inclusive os conceitos técnico-jurídicos de existência, publicação e validade dos registros de atletas;

§ 2º - Para efeitos de condição de jogo das atletas e regularidade de seus registros, somente poderão ser utilizados nas partidas jogadoras que estejam com registros ativos e publicados no sistema BID/CBF até o último dia que anteceder cada partida. O envio de documentação e seu correspondente protocolo **NÃO comprovam** e nem dão condição de jogo;

§ 3º – Registros e Inscrições de novas atletas para utilização no Campeonato poderão ser realizados e desde que atendidas as condições do **caput**, até o dia anterior ao início da Fase 2 (Final);

§ 4º – Serão permitidas até 15 (quinze) atletas suplentes no banco de reservas, além de 06 (seis) membros da comissão técnica, com as respectivas funções:



Av. Constantino Nery, 282
Centro, Manaus - AM, Brasil
CEP 69010-160
+55 92 3232-9491
fafamazonas.com.br



- A) 1 Treinador;
- B) 1 Auxiliar técnico;
- C) 1 Preparador físico;
- D) 1 Treinador de goleiras;
- E) 1 Médico;
- F) 1 Fisioterapeuta ou massagista.

§ 5º – Os membros da comissão técnica deverão estar previamente inscritos e devidamente credenciados junto ao **DRT/FAF**, sendo vedada a permanência no banco de reservas aqueles que não atenderem a essa exigência.

Art. 5º – Uma atleta inscrita por um clube não poderá ser transferida para outro clube durante o campeonato.

§ 1º – Os membros da comissão técnica deverão estar previamente inscritos e devidamente credenciados junto ao **DRT/FAF**, sendo vedada a permanência no banco de reservas aqueles que não atenderem a essa exigência (conforme Art. 4º, § 5º)

§ 2º - É OBRIGATÓRIO que os membros da Comissão Técnica estejam devidamente credenciados para o exercício de suas funções, com registro junto à FAF, devendo apresentar, de forma física, a documentação comprobatória aos oficiais da partida, conforme segue:

- A) Treinador: registro ativo no CREF ou posse de Licença de Treinador de Futebol emitida por instituição oficialmente reconhecida;
- B) Auxiliar Técnico: registro ativo no CREF ou posse de Licença de Treinador de Futebol emitida por instituição oficialmente reconhecida;
- C) Preparador Físico: registro ativo no CREF;
- D) Treinador de Goleiros: documento oficial de identificação com foto;
- E) Fisioterapeuta ou Massagista: registro ativo no CREFITO, devendo apresentar documento oficial de identificação com foto;
- F) Médico: registro ativo no CRM.

§ 3º - As atletas deverão ser identificadas mediante apresentação de documento oficial com foto, expedido por órgão competente, sendo aceitos, entre outros, RG ou passaporte;

§ 4º - A atleta que for relacionada para qualquer partida e que tenha comparecido ao jogo não poderá ser transferida para outro clube durante a vigência da competição.



§ 5º - As substituições serão realizadas no sistema de substituição volante, sendo ilimitado o número de substituições durante a partida. A atleta substituída poderá retornar ao campo de jogo quantas vezes forem necessárias, observadas as disposições deste regulamento;

§ 6º – O retorno e substituições de atletas poderão ser feitos com a bola em jogo, mas sempre pelo meio de campo com a autorização do 4º árbitro.

CAPÍTULO IV

DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 6º - O Campeonato será disputado em 2 (duas) fases, sendo estas: Fase 1 (Classificatória), Fase 2 (Final), sendo que todos os confrontos ao longo da competição obedecerão rigorosamente à tabela oficial de jogos previamente elaborada e divulgada pela Federação Amazonense de Futebol, em conformidade com o regulamento geral da competição.

§ 1º - O mando de jogo de todas as partidas pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela elaborada pelo DCO;

§ 2º – Na Fase 2 (Final), não haverá qualquer tipo de vantagem para nenhuma equipe, independente da campanha realizada na fase anterior. Ao término do tempo regulamentar, persistindo o empate, a definição da equipe vencedora será definida por meio de cobranças de pênaltis, inicialmente em série de 5 (cinco) cobranças para cada equipe, em conformidade com as Regras do Jogo da FIFA, adotadas pela CBF e pela Federação Amazonense de Futebol.

Art. 7º – A pontuação na competição obedecerá aos seguintes critérios:

I – Vitória: 3 (três) pontos;

II – Empate: 1 (um) ponto para cada equipe;

III – Derrota: 0 (zero) ponto;

§ Único – Em caso de empate em pontos ganhos entre 2 (duas) ou mais equipes ao término da Fase 1 (Classificatória), o desempate para efeito de classificação será definido pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:



**FEDERAÇÃO
AMAZONENSE
DE FUTEBOL**



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE FUTEBOL**

Av. Constantino Nery, 282
Centro, Manaus - AM, Brasil
CEP 69010-160
+55 92 3232-9491
fafamazonas.com.br



- I – Maior número de vitórias;
- II – Maior saldo de gols;
- III – Confronto direto
- IV - Maior número de gols marcados;
- V – Menor número de gols sofridos;
- VI – Sorteio, a ser realizado pela Federação Amazonense de Futebol.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Art. 8º - As despesas relativas a transporte, hospedagem e alimentação das delegações serão de inteira responsabilidade dos clubes participantes, não cabendo qualquer ônus à entidade organizadora.

Art. 9º - Os custos operacionais das partidas observarão os valores e critérios estabelecidos neste artigo.

§ 1º - Serão incluídos nos provisionamentos, exclusivamente, os seguintes itens:

- I - Taxas de arbitragem;
- II - Serviços de ambulância;

§ 2º - O valor referente ao quadro móvel dos estádios deverá ser quitado junto aos administradores dos espaços esportivos;

§ 3º - A equipe de arbitragem será composta por 4 (quatro) integrantes por partida, e seus honorários serão fixados de acordo com a fase da competição, conforme os valores abaixo discriminados:

- I – Fase 1: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais);
- II – Fase 2: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais);

§ 4º - Em cada rodada da competição, será obrigatória a disponibilização de 1 (uma) ambulância, ao custo unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), e R\$600,00 em rodadas duplas;



Av. Constantino Nery, 282
Centro, Manaus - AM, Brasil
CEP 69010-160
+55 92 3232-9491
fafamazonas.com.br



§ 5º Em todas as partidas haverá equipes de apoio compostas por gandulas e maqueiros, totalizando 4 (quatro) integrantes por partida, ao custo de R\$200,00, que serão integralmente suportados pela Federação Amazonense de Futebol;

CAPÍTULO VI

DAS PENALIDADES E PUNIÇÕES AUTOMÁTICAS

Art 10º - As advertências por cartão amarelo aplicadas não serão anuladas ou zeradas em nenhuma fase da competição.

§ 1º - Compete a cada Entidade de Prática Desportiva (EPD) o controle e a gestão das advertências recebidas por seus atletas e membros da comissão técnica, para fins de cumprimento das sanções disciplinares automáticas;

§ 2º - O acúmulo de 3 (três) cartões amarelos em partidas distintas implicará suspensão automática do atleta ou membro da comissão técnica para a partida subsequente de sua equipe.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS e FINAIS

Art. 11º – As partidas do Campeonato Amazonense de Futebol Feminino Sub-15/2026 terão duração de:

I – Fase 1: 2 (dois) tempos de 30 (trinta) minutos cada, com intervalo de 10 (dez) minutos entre os períodos de jogo;

II – Fase 2: 2 (dois) tempos de 35 (trinta e cinco) minutos cada, com intervalo de 10 (dez) minutos entre os períodos de jogo;

Art. 12º – Cada equipe terá 11 (onze) atletas atuando dentro de campo, sendo 10 (dez) jogadoras de linha e 1 (uma) goleira.

Art. 13º – Será obrigatória, antes do início e após o término das partidas, a realização do protocolo oficial de fair play entre as equipes participantes e a equipe de arbitragem.



FEDERAÇÃO
AMAZONENSE
DE FUTEBOL



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE FUTEBOL

Av. Constantino Nery, 282
Centro, Manaus - AM, Brasil
CEP 69010-160
+55 92 3232-9491
fafamazonas.com.br



§ 1º - O protocolo tem como objetivo promover o jogo limpo e o respeito entre os participantes;

§ 2º O descumprimento do protocolo previsto neste artigo poderá ser registrado em súmula pela equipe de arbitragem, para posterior análise e eventual encaminhamento ao Tribunal de Justiça Desportiva (TJD).

Art. 14º - As bolas oficiais de jogo serão fornecidas pelo Departamento de Competições da Federação Amazonense de Futebol (DCO/FAF), cabendo a este a padronização e controle nas partidas da competição.

Art. 15º - É obrigatória a aplicação da logomarca oficial da Federação Amazonense de Futebol em todos os uniformes de jogo utilizados pelas Entidades de Prática Desportiva (EPDs) participantes da competição, nos termos e padrões de identidade visual estabelecidos pela entidade organizadora.

Art. 16º - Os casos omissos e as eventuais lacunas deste regulamento serão resolvidos, em primeira instância, pelo DCO/FAF, cabendo recurso às instâncias superiores competentes, na forma da legislação desportiva vigente.

Atenciosamente.

Atualizado em Manaus-AM, 29 de Outubro de 2026, às 14:00h.

Thiago Durante

Diretor de Competições Adjunto FAF/AM



Av. Constantino Nery, 282
Centro, Manaus - AM, Brasil
CEP 69010-160
+55 92 3232-9491
fafamazonas.com.br